



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1339 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, que seja realizada a alteração do ponto de ônibus atualmente localizado na Rua João Pinheiro, em frente ao número 608, para o novo local em frente ao número 647, no mesmo logradouro.

Justificativa: A presente solicitação visa melhorar a segurança dos usuários do transporte coletivo, especialmente os estudantes, que utilizam o ponto de ônibus mencionado. A atual localização, em frente ao nº 608, apresenta riscos consideráveis, pois: Situa-se em área de grande fluxo de veículos; É ponto comum de manobras de retorno de veículos; Está próxima de faixa de pedestres, o que somado ao acúmulo de ônibus e vans escolares pode comprometer a visibilidade dos pedestres, aumentando o risco de acidentes. A alteração para o novo local, em frente ao nº 647 da mesma rua, trará diversos benefícios, entre eles: Maior segurança no embarque e desembarque de passageiros; Melhoria na fluidez do trânsito, ao evitar o acúmulo de veículos coletivos na região mais crítica; Ampliação do espaço útil para que mais de um veículo de transporte (coletivo ou escolar) possa realizar paradas simultâneas sem obstruir a via. Trata-se, portanto, de uma medida simples, viável e de grande impacto positivo para a mobilidade urbana e segurança viária local. Contando com o pronto atendimento desta proposição, reitero votos de elevada estima e consideração.

Sala de Reuniões, em 14 de Julho de 2025.

Ezio Pimenta:02829530608 Digitally signed by Ezio Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 14 / 07 / 25

PRESIDENTE